



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO - CUSTEIO

1) CONCEDENTE:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia – GO (SMS-GO)	
Gestor: WILSON MODESTO POLLARA	Processo:
Endereço: Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Goiânia - Goiás CEP: 74884-092	

2) IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE:

Nome: Fundo Municipal De Saúde de Goiânia.	CNPJ do FMS: 37.623.352/0001-03
Gestor: WILSON MODESTO POLLARA	
Endereço: Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Goiânia - Goiás CEP: 74884-092	

3) DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: INSTITUTO CEM	CNPJ: 12.053.184/0001-37
Endereço: Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, quadra 22B, lote 4-E, salas 23A, 24A E 26A, Edifício New Bussiness Style, Jardim Goiás, Goiânia – GO CEP 74.810-000	
Cidade: Goiânia - Goiás	Esfera Administrativa: Privada Natureza: Sem Fins Lucrativos
Serviços ofertados: () Ambulatorial () Internação () UTI () SADT () Hospital dia (X) Outros:	
Dados para contato (nome e telefone):	

DADOS BANCÁRIOS (Conta específica para movimentação do recurso)	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	
OPERAÇÃO:	

4) DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O projeto "Nutrição Inteligente: Energia para Aprender" visa fornecer um atendimento abrangente aos estudantes da rede pública de ensino de Goiânia, com ênfase na prevenção e promoção da saúde nutricional. Nossa equipe multidisciplinar é composta por profissionais de saúde altamente qualificados, capacitados para conduzir exames clínicos, físicos e avaliação de composição corporal que visam identificar e diagnosticar comorbidades, como diabetes mellitus, obesidade e transtornos alimentares. A equipe do projeto "Nutrição Inteligente" irá trabalhar em conjunto com a equipe de Saúde da Atenção Básica no Programa Saúde na Escola (PSE).

Além de oferecer diagnósticos, o projeto se compromete a encaminhar os estudantes para os serviços de saúde pública apropriados, assegurando um acompanhamento contínuo e eficiente. Acreditamos que a educação é fundamental para a mudança de hábitos e, por isso, estamos empenhados em não apenas tratar, mas também educar e conscientizar os estudantes sobre a importância de adotar estilos de vida saudáveis.

4.1.) DETALHES DO OBJETIVO:

- I. **Atendimento Multiprofissional:** O projeto envolve a formação de uma equipe multidisciplinar de profissionais de saúde, como médicos, nutricionistas, psicólogos,

educadores e enfermeiros, para oferecer um atendimento abrangente e integrado aos estudantes.

EXEMPLO DE ANAMNESE

DATA DO ATENDIMENTO: [Inserir data do atendimento]

Nome do Paciente: [Inserir nome do paciente]

Idade: [Inserir idade do paciente]

Alguma doença que você saiba? [Inserir informações sobre doenças pré-existentes]

Medicações em uso? [Inserir informações sobre medicamentos em uso]

Alguma queixa atual? [Inserir informações sobre queixas atuais do paciente]

Alguma dor? [Inserir informações sobre dores relatadas pelo paciente]

História Familiar

- DM (Diabetes Mellitus)
- Obesidade
- HAS (Hipertensão Arterial Sistêmica)

Revisão de Sistemas (Questionar existência de queixas):

- Cardiovascular: [Inserir informações sobre queixas relacionadas ao sistema cardiovascular]
- Pulmonar: [Inserir informações sobre queixas relacionadas ao sistema pulmonar]
- Gastrointestinal: [Inserir informações sobre queixas relacionadas ao sistema gastrointestinal]
- Geniturinário: [Inserir informações sobre queixas relacionadas ao sistema geniturinário]
- Pele: [Inserir informações sobre queixas relacionadas à pele]

- Neurológico: [Inserir informações sobre queixas relacionadas ao sistema neurológico]

Exame Físico:

- Pressão arterial e frequência cardíaca: [Inserir valores de pressão arterial e frequência cardíaca]
- Inspeção: [Inserir observações feitas durante a inspeção física]
- Altura: [Inserir altura do paciente]
- Peso: [Inserir peso do paciente]
- IMC: [Inserir índice de massa corporal do paciente]

Hábitos alimentares:

[Inserir informações sobre os hábitos alimentares do paciente]

EXAME COMPLEMENTARES:

- AVALIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO CORPORAL (bioimpedância)

HD:

CONDUTA: [Inserir plano de ação ou tratamento recomendado]

- II. **Avaliação da composição corporal:** A bioimpedância elétrica é um exame destinado à avaliação da composição corporal, estimando a massa magra, gordura corporal, água corporal total, entre outros dados que proporcionam informações mais precisas sobre o estado nutricional do paciente.

O exame pode ser realizado nas consultas de avaliação e acompanhamento nutricional ou em pacientes que tenham encaminhamento médico ou de nutricionista para realizar somente o exame.

Preparo do Exame: Jejum de 4 h de alimentos e bebidas (inclusive de água); por 24h antes do exame não praticar atividade física; urinar um pouco antes para o realizar o exame de "bexiga vazia"; retirar todos adornos metálicos antes de realizar o exame (ex. relógio, anel, pulseira, colar,

tornozeleira), exceto pelos brincos. Qualquer preparo não realizado impede a realização do exame por risco de resultado impreciso

O paciente deve ficar em repouso na maca por 10 minutos antes de iniciar o exame. O exame é realizado em uma maca, onde serão colocados eletrodos nas mãos e pés do paciente, que emitirão uma corrente elétrica suave que passará entre os tecidos corporais do organismo. Após iniciado o exame tem duração de cerca de 2 minutos. Durante o exame o paciente não poderá se mexer. O paciente não sentirá nada durante o mesmo.

- III. **Prevenção e Promoção da Saúde Nutricional:** O foco principal do projeto é prevenir problemas de saúde relacionados à nutrição, bem como promover hábitos alimentares saudáveis dos estudantes. Isso inclui ações como orientação nutricional, educação alimentar, incentivo à prática de atividades físicas e verificação do estado nutricional.
- IV. **Diagnóstico Precoce de Doenças:** O programa inclui a realização de exames clínicos e físicos e aferição de glicemia capilar, para identificar precocemente condições de saúde como diabetes mellitus, obesidade e outros transtornos que são impactados pela saúde nutricional.
- V. **Encaminhamento para a Rede de Saúde Pública:** Quando necessário, os estudantes identificados com condições de saúde que requerem acompanhamento mais especializado serão encaminhados para a rede de saúde pública, garantindo acesso adequado a serviços de saúde especializados.

4.1.1) PÚBLICO ALVO:

Estudantes da Rede pública de ensino.

4.1.2) LOCALIZAÇÃO

Escolas da rede pública de Goiânia. A escolha das escolas será realizada em estudo de viabilidade a ser realizado posteriormente.

4.1.3) EQUIPE:

A equipe será composta por profissionais qualificados e experientes na área de saúde, incluindo:

- Psicólogo
- Médico
- Coordenador médico
- supervisor Multidisciplinar
- Enfermeiro

- Nutricionista
- Educadores
- Auxiliar administrativo
- Recepcionista

4.1.4) CONCLUSÃO:

Em resumo, o rastreamento da saúde nutricional como parte integrante do projeto não só ajuda a identificar casos de diabetes e obesidade, mas também oferece uma abordagem abrangente para melhorar a saúde e o bem-estar dos pacientes, prevenindo doenças e promovendo hábitos saudáveis a longo prazo

4.2) VALOR DO RECURSO:

R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

4.3) ORIGEM DO RECURSO:

Emenda Ao Projeto de Lei nº 347/2023 de nº 702 do Parlamentar **WELIGTON BESSA**

4.4) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO RECURSO:

- I. NECESSIDADE DE SAÚDE PÚBLICA:** As condições de saúde nutricional entre os estudantes têm um impacto significativo em seu desenvolvimento físico, cognitivo e emocional. A prevalência crescente de doenças crônicas impactadas pela alimentação, como diabetes mellitus e obesidade, destaca a urgência de intervenções preventivas e de promoção da saúde.
- II. VULNERABILIDADE DA POPULAÇÃO ESTUDANTIL:** Os estudantes da rede pública de ensino muitas vezes enfrentam desafios socioeconômicos que podem afetar negativamente sua saúde, incluindo acesso limitado a alimentos saudáveis, falta de conhecimento sobre nutrição e barreiras ao acesso aos serviços de saúde.
- III. IMPACTO NA EDUCAÇÃO:** A saúde nutricional dos estudantes está intrinsecamente ligada ao seu desempenho acadêmico e bem-estar geral.

Estudantes com uma dieta equilibrada e estilo de vida saudável tendem a ter melhor concentração, memória e disposição para aprender, enquanto aqueles com problemas de saúde estão em maior risco de faltar às aulas e ter um desempenho acadêmico inferior.

- IV. **PREVENÇÃO DE DOENÇAS FUTURAS:** Investir na saúde nutricional dos estudantes durante os anos de formação pode ter um impacto duradouro na sua saúde ao longo da vida. A prevenção precoce de condições como diabetes e obesidade pode reduzir significativamente o risco de complicações graves e custos associados ao tratamento dessas doenças no futuro.
- V. **PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE:** Ao oferecer serviços de saúde de qualidade para estudantes da rede pública de ensino, o projeto contribui para a promoção da equidade em saúde, reduzindo as disparidades no acesso aos cuidados de saúde entre diferentes grupos socioeconômicos.
- VI. **RESPONSABILIDADE SOCIAL E CIDADANIA:** É dever da sociedade e do governo garantir o bem-estar e o desenvolvimento saudável das gerações futuras. Investir na saúde dos estudantes é um investimento no futuro da comunidade.

4.5) RESULTADOS ESPERADOS:

- I. **PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS:** O projeto se concentra em prevenir doenças crônicas relacionadas impactadas pela saúde nutricional, como diabetes mellitus, obesidade, por meio de um rastreamento proativo acompanhado da educação em saúde. Identificar essas condições precocemente permite intervenções oportunas para evitar complicações graves.
- II. **MELHORIA DA SAÚDE DO GOIANIENSE:** Ao realizar exames clínicos e físicos, o projeto promove uma compreensão abrangente da saúde nutricional dos pacientes. Isso não apenas ajuda a identificar riscos de doenças, mas também permite oferecer orientações personalizadas para melhorar a saúde geral dos pacientes.

- III. **EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO:** Além de oferecer atendimento médico, o projeto educa os pacientes sobre a importância de uma dieta equilibrada e hábitos saudáveis. Isso capacita os pacientes a fazerem escolhas informadas sobre sua nutrição e estilo de vida, promovendo uma melhor saúde a longo prazo.
- IV. **REDUÇÃO DO ÔNUS DO SISTEMA DE SAÚDE:** O rastreamento eficaz da saúde nutricional contribui para reduzir o ônus sobre o sistema de saúde, prevenindo o desenvolvimento de condições crônicas que exigem tratamentos mais complexos e dispendiosos no futuro.
- V. **PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR:** Ao abordar a saúde nutricional de forma holística, o projeto não só trata condições específicas, como diabetes e obesidade, mas também promove o bem-estar geral dos pacientes. Isso inclui melhorias na energia, no humor e na qualidade de vida, resultando em uma comunidade mais saudável e feliz.

4.6) PRAZO:

Tempo de execução:

Até 12 meses ou atingimento da meta.

Início:

A partir do término da vigência no Termo de Compromisso Nº _____.

5) METAS A SEREM ATINGIDAS PELAS UNIDADES ASSISTIDAS:

- Realizar aproximadamente 3600 atendimentos

- Realizar o mínimo de 1 palestra educativa interativa por unidade atendida
- Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço;
- Disponibilizar 100% do serviço com profissionais capacitados em suas funções, garantindo qualidade do serviço prestado;
- Diagnosticar transtornos de saúde dos estudantes das instituições de ensino selecionadas.
- Atender às cláusulas do Termo de Parceria firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

5.1)

O objetivo do projeto é a implementação de um programa de atendimento multiprofissional voltado para estudantes da rede pública de ensino em Goiânia, com o objetivo principal de prevenir e promover a saúde nutricional desses estudantes. Esse programa busca abordar questões relacionadas à saúde física e nutricional, especialmente focando na detecção precoce e no manejo de condições como diabetes mellitus, obesidade e outros transtornos de saúde que afetam a população estudantil.

5.2 Metas/indicadores a serem alcançados, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de comparativos entre as situações anteriores, durante e posteriores à implantação do projeto:

-

População Beneficiada: Estudantes da Rede pública de ensino.

META MENSAL

SEQ	DESCRIÇÃO DA META	FORMA DE MENSURAÇÃO (Quantificável/mensurável)	FONTE (meio de aferição/comprovação do cumprimento das metas)
-----	-------------------	---	---

		Nº Anterior à meta	Número a ser alcançado/met a	Forma de cálculo	
1	Número de atendimentos Mensal	N/A	1.200	Número de atendimentos por mês x número de meses do projeto	Relatório mensal
2	Número de palestras educativas interativas	N/A	1	Número de palestras realizadas por mês de projeto	Relatório Mensal
3	Avaliação da Satisfação do usuário	N/A	Entrevistar 10% dos pacientes atendidos	Questionário de Satisfação	Relatório Mensal
4	Satisfação do usuário	N/A	Nível de satisfação >75%	Nota de satisfação / Número de pessoas entrevistadas	Relatório Mensal
5	Estimular a melhoria contínua do projeto	N/A	Nível de satisfação > que a média dos níveis de satisfação apresentados	média dos níveis apresentados < nível atual	Relatório Mensal
6	Foto e/ou recortes de jornais quando for o caso.	N/A	40	10 (fotos semanais das atividades) X 4 (semanas)	Relatório Mensal

7	Alcance dos objetivos;	N/A	100%	33,33% (ao mês) x 3 (meses)	Balancete Demonstrativo de Resultados
---	-------------------------------	-----	------	-----------------------------	---------------------------------------

6) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

AÇÕES	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Contratação da equipe de profissionais.	X											
Contratação da equipe de profissionais.	X											
Instalação e adaptação do espaço físico da clínica.	X											
Aquisição de equipamentos e materiais necessários.	X											
Treinamento da equipe.	X											
Início dos atendimentos na clínica.		X	X	X								
Monitoramento e avaliação dos resultados do projeto.		X	X	X								
Realização de campanhas de sensibilização da comunidade.		X	X	X								
Monitoramento e apresentação dos resultados		X	X	X								

7) VALOR DO PROJETO:

Valor Global: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

8) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Parcela única:

R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

Data do Desembolso:

Após a assinatura do termo de compromisso de repasse com a secretaria municipal de saúde que ocorrerá após fluxo processual.

9) OBRIGAÇÕES:

9.1) Da concedente:

- I) Realizar o repasse dos recursos, conforme cronograma de desembolso;
- II) Suspender repasses em caso de não prestação de contas pelo Proponente;
- III) Realizar os repasses dos recursos à unidade assistida após a homologação do plano de trabalho.

9.2) Do Fundo Municipal de Saúde:

- I) Firmar instrumento jurídico com a Proponente para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente;
- II) Realizar o repasse mediante assinatura do termo de repasse após o fluxo processual na Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos documentos de homologação do plano de trabalho e ordens de pagamento.

9.3) Da Unidade Assistida:

- I) Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas, as vagas disponibilizadas deverão ser ocupadas a critério da SMS, inexistindo recusa por parte da entidade assistida, sob pena de abertura de processo de irregularidades e/ou medidas judiciais cabíveis. Os recursos deverão ser destinados exclusivamente para melhoria do atendimento dos usuários do SUS, sendo vedada a utilização direta ou indireta para a rede privada de saúde.
- II) Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do Projeto em:
 - a. Taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
 - b. Pagamento de aposentadorias e pensões;
 - c. Assistência à saúde que não atenda ao princípio da universalidade;

- d. Finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
 - e. Atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
 - f. Despesas com publicidade;
 - g. Despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas;
 - h. Despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.
- III) Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;
- IV) Quando a liberação dos recursos ocorrer de forma parcelada, realizar a prestação de contas do total do montante de recursos repassados pela Concedente, a cada 6 parcelas;
- V) Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta-corrente, aberta especificamente para este fim.

10) DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

11) DECLARAÇÃO DA UNIDADE ASSISTIDA:

Na qualidade de representante legal da Unidade Assistida, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS-GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos da administração pública, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na forma deste Plano de Trabalho.

Goiânia em 19/03/2024



JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630
841191

Assinado de forma digital por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=16894782000190,
ou=videoconferencia, cn=JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20615

Assinatura do representante da Unidade Assistida
Jeziel Barbosa Ferreira - Diretor Presidente INSTITUTO CEM

12) DECLARAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE:

Na qualidade de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, da Secretária Municipal de Saúde interveniente, devidamente qualificada neste plano de trabalho, declaro estar ciente do teor do presente e de acordo com o mesmo.

Goiânia em ___/___/___

Wilson Modesto Pollara - Secretário Municipal de Saúde de Goiânia